



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Solicitação de 59.816 doses para vacinação contra a COVID-19 para atender a vacinação da D2 (Sinovac/Butantan) do grupo prioritário.

RESOLUÇÃO Nº 50/2021 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
2. A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
3. O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO), como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;
4. O Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Ceará, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;
5. O Ofício 1148/2021/SVS/MS, que trata da solicitação do levantamento do quantitativo de D2 das vacinas COVID-19 (Sinovac/Butantan) para complementação do esquema vacinal; **resolve:**

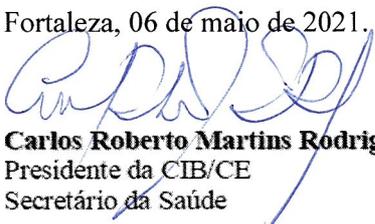
Art.1º. Aprovar a solicitação de 59.816 doses para vacinação contra a COVID-19 para atender a vacinação da D2 (Sinovac/Butantan) do grupo prioritário, primando pela necessidade de assegurar o cumprimento do esquema vacinal e, conseqüentemente, garantir a devida proteção conferida pela vacina, conforme detalhamento abaixo.

Municípios	Quantidade solicitada
1.Fortaleza	41.260
2.Sobral	6.244
3.Várzea Alegre	4.567
4.Irauçuba	1.510
5.Itapiúna	1.138
6.Icó	626
7.Horizonte	600
8.Missão Velha	600
9.Barbalha	550
10.Paraipaba	380
11.Quixadá	372
12.Farias Brito	366
13.Assaré	306
14.Abaiara	173

Municípios	Quantidade solicitada
15.Icapuí	165
16.Orós	160
17.Cariús	140
18.Moraújo	132
19.Cedro	131
20.Groaíras	131
21.Itatira	90
22.Reriutaba	84
23.Lavras da Mangabeira	50
24.Quiterianópolis	26
25.Jucás	10
26.Piquet Carneiro	5
Total	59.816

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de maio de 2021.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS